

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
Secretaria Executiva
Diretoria de Administração

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2016
PROCESSO Nº 03110.210929/2015-81

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de viabilização de eventos – envolvendo as etapas de planejamento, organização, coordenação e acompanhamento, contemplando todos os serviços indispensáveis à plena execução dos projetos de eventos, abrangendo apoio logístico, montagem, desmontagem e manutenção de toda infraestrutura demandada, para suprir as necessidades do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MP, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus anexos.

ESCLARECIMENTO II

PERGUNTA: *“No item 10.3.4.2 – a.1) 10 eventos no período de 12 meses, sendo 1 para público superior a 1000 pessoas e os demais para público igual ou superior a 50 pessoas.*

Esse atestado pode ser uma somatório de dois atestados?”

RESPOSTA: Sim. Conforme letra “b” do subitem 10.3.4.2, para comprovação das condições especificadas nas alíneas “a.1” e “a.2” da alínea “a” será admitido o somatório de atestados. Contudo, a eventualidade de somatório de atestados para cumprimento do requisito, impõe que os eventos sejam simultâneos para comprovação do quantitativo mínimo exigido, ou seja, na eventualidade de utilizar dois atestados de 500 pessoas para comprovar o público de 1000 pessoas, os eventos devem ter ocorridos simultaneamente.

Brasília- DF, 22 de março de 2016.

CELMA LUIZA PITA FERREIRA
Pregoeira